DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 30 de março de 1987

ANO XI — Nº 60

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 10

SECRETARIA DA CULTURA 11

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF 11

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 14

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.204 DE 30 DE MARÇO DE 1987

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1987.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 030.002675/87, 030.002305/87, 030.002494/87, 030.002676/87, 030.002495/87,

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam alteradas na forma dos quadros anexos, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1987, da Região Administrativa IV — Brazlândia, Secretaria de Administração, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria da Cultura-Entidades Supervisionadas e Departamento de Turismo.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1987

99º da República e 27º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAUJO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cz$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
13006	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	1.950.000	2.100.000	1.678.000	200.000	5.928.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.500.000	1.800.000	1.448.000	-.-	4.748.000
	- Outras Despesas Correntes	450.000	300.000	230.000	200.000	1.180.000
	- Despesas de Capital	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	122.109.620	100.226.593	95.432.949	32.064.838	349.834.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	105.953.000	75.504.000	75.504.000	18.220.000	275.181.000
	- Outras Despesas Correntes	16.156.620	24.722.593	19.928.949	13.844.838	74.653.000
	- Despesas de Capital	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-
22001	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	191.901.826	122.000.000	163.004.000	6.205.000	483.110.826
	- Pessoal e Encargos Sociais	140.000.000	116.000.000	156.004.000	-.-	412.004.000
	- Outras Despesas Correntes	35.470.000	6.000.000	7.000.000	6.205.000	54.675.000
	- Despesas de Capital	16.431.826	-.-	-.-	-.-	16.431.826
23002	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	22.450.000	14.006.000	9.006.000	495.000	45.957.000
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	14.524.000	7.720.000	6.556.000	-.-	28.800.000
	- Outras Despesas Correntes	7.926.000	6.286.000	2.450.000	495.000	17.157.000
	- Despesas de Capital	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-
4002	DEPARTAMENTO DE TURISMO	16.400.000	5.236.000	3.050.000	641.000	25.327.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.030.000	3.000.000	2.720.000	628.000	9.378.000
	- Outras Despesas Correntes	13.370.000	2.236.000	330.000	13.000	15.949.000
	- Despesas de Capital	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-

DECRETO Nº 10.205 DE 30 DE MARÇO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.000934/87,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados) nas seguintes dotações orçamentária.

22001.06301742.058 — Policiamento de Natureza Civil
000 - 3120.00 — Material de Consumo 600.000,00
000 - 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 400.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1987

99º da República e 27º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCOS AURELIO MARTINS ARAUJO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3° andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do
"Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal 212
OFICINAS - Direto - 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz$ 153,40
Semestral Cz$ 76,70

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz$ 89,00
Semestral Cz$ 44,50

Para remessa através da ECT:

Anual Cz$ 233,40
Semestral Cz$ 116,70

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz$ 1.341,37
Por centímetro de coluna Cz$ 20,96

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.o 10.206, DE 30 DE Março DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 5.943.608,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e oito cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 040.000951/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cz$ 5.943.608,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e oito cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

15001.10573161.069 - Financiamento a Programa de Habitação Popular

070 - 4313.00	- Contribuições a Fundos.....	3.940.612,00
078 - 4313.00	- Contribuições a Fundos.....	2.002.996,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito na forma que se segue:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

070 - Contrato de Empréstimo celebrado entre o Banco Nacional de Habitação, o Banco de Brasília S.A. e o Governo do Distrito Federal 3.940.612,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

078 - Recursos do FINSOCIAL 2.002.996,00

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Março de 1987.
99º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.207, DE 30 DE Março DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.000928/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cz$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

11001.03070212.059 - Coordenação das Medidas de Defesa do Consumidor

000- 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Março de 1987.
99º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.208, DE 30 DE Março DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 12.314.700,00 (doze milhões, trezentos e quatorze mil e setecentos cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº

7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 050.000206/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz$ 12.314.700,00 (doze milhões, trezentos e quatorze mil e setecentos cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22003.06301772.060 - Policiamento Ostensivo e Fardado

000 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 12.314.700,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Depsesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Março de 1987.
99º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.209, **DE** 30 **DE** Março **DE** 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 12.735.936,00 (doze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e seis cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.002682/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz$ 12.735.936,00 (doze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e seis cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

19001.10584551.191 - Prevenção e Controle da Erosão

059 - 4110.00 - Obras e Instalações..... 5.257.000,00

19001.16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal

098 - 4110.00 - Obras e Instalações 7.478.936,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986, na forma que se segue:

059 - Convênio MDU nº 193/86, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e o Governo do Distrito Federal em 05/11/86..... 5.257.000,00

098 - Operação de Crédito, conforme contrato Celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Governo do Distrito Federal em 28/12/84..... 7.478.936,00

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento de diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados) e Cz$ 5.735.936,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e seis cruzados) no 1º e 2º trimestre respectivamente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Março de 1987.
99º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.210, **DE** 30 **DE** Março **DE** 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.001645/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Procuradoria Geral o crédito suplementar no valor de Cz$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados)na seguinte dotação orçamentária:

12001.03070142.009 - Defesa do Interesse Público

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 3.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

ARt. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Março de 1987.
99º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.211 DE 30 DE Março DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.000848/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Trabalho o crédito suplementar no valor de Cz$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

25001.1480472.146 - Assistência Financeira ao Clube do Trabalhador

000 - 3231.00 - Subvenções Sociais..... 1.200.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1.986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Março de 1987.
99º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.212, DE 30 DE Março DE 19 87

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.001560/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU o crédito suplementar no valor de Cz$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20004.10600212.054 - Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 10.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Março de 1987.
99º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.213, DE 30 DE Março DE 19 87

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.987, da Unidade Orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.002742/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.987, nos valores fixados na Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento - ASRIA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Março de 1987.
99º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cz$ 1,00				TOTAL
		1ºTRIMESTRE	2ºTRIMESTRE	3ºTRIMESTRE	4ºTRIMESTRE	
13009	ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	3.905.000	2.505.000	3.025.000	1.361.000	10.796.00
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.905.000	1.505.000	2.205.000	1.130.000	7.745.00
	- Outras Despesas Correntes	1.000.000	1.000.000	820.000	231.000	3.051.00
	- Despesas de Capital	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0-	- 0 -

DECRETO N.o 10.214 **DE** 30 **DE** Março **DE 19** 87

Altera o orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS/DF

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto noart. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046 de 31 de dezembro de 1986, e o que consta no Processo nº 00101.000223/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Março de 1987.
99º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 — 03ª Alteração

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF — E X E R C Í C I O D E 1 9 8 7 — (EM Cz$ 1,00)

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVILADE	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	**166.542.684**	**FUNÇÃO 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**	**173.613.845**
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	65.000	**PROGRAMA 81 - ASSISTÊNCIA**	**173.613.845**
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	148.185.271	**SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**132.141.161**
1710.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	148.185.271	2.047 - Execução da Política de Desenvolvimento Social	132.141.161
1712.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	148.185.271	**SUBPROGRAMA 483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR**	**30.851.601**
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.292.413	2.110 - Manutenção de Menores Decretada pelo Poder Judiciário	7.283.539
1980.00.00 - RECEITAS DE CONVÊNIOS	18.292.413	2.115 - Iniciação Profissional de Menores	1.924.000
		2.116 - Promoção ao Atendimento a Menores Carentes	19.546.168
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	**7.071.161**	2.144 - Promoção ao Atendimento ao Menor Infrator	2.097.894
2500.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.927.161	**SUBPROGRAMA 286 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**	**5.144.000**
2530.00.00 - RECEITAS DE CONVÊNIOS	1.927.161	5.042 - Execução de Obras e Equipamentos das Unidades da Fundação do Serviço Social	5.144.000
FUNDEF	5.144.000	**SUBPROGRAMA 487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**5.477.063**
		2.119 - Promoção da Ação Comunitária	5.477.063
T O T A L	173.613.845	T O T A L	173.613.845

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02 — 03ª Alteração

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF — E X E R C Í C I O D E 1 9 8 7 — (Cz$ 1,00)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A L
		G.D.F. FT.000	PRÓPRIOS FT.020	FUNDEF FT.021	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF FT.022	CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS FT.023	
2.047	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	128.055.000	65.000	-	594.000	3.427.161	132.141.161
2.110	MANUNTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	4.479.000	-	-	-	2.804.539	7.283.539
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	1.924.000	-	-	-	-	1.924.000

2.118	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	8.299.000	-	-	1.402.440	9.844.728	19.546.168
2.119	PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	4.835.271	-	-	-	641.812	5.477.083
2.144	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	593.000	-	-	-	1.504.894	2.097.894
5.042	EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DA FSSDF.	-	-	5.144.000	-	-	5.144.000
	T O T A I S	**148.185.271**	**65.000**	**5.144.000**	**1.996.440**	**18.223.134**	**173.613.845**

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 **03ª Alteração**

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF E X E R C Í C I O D E 1 9 8 7 (EM Cz$ 1,00)

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R DETALHADO	V A L O R T O T A L
2 047	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.1.1.1-01	00	34.000 000	
		3.1.1.1-01	00/29	55.988.000	
		3.1.1.1-01	23/51	1.500.000	
		3.1.1.1-02	00/29	2.032.000	
		3.1.1.3	00/29	25.180.000	
		3.1.2.0	00	3.255.000	
		3.1.2.0	20	65.000	
		3.1.2.0	22	150.000	
		3.1.2 0	00/29	800.000	
		3.1.3.2	00	5.341.000	
		3.1.3.2	22	350.000	
		3.1.9.2	00	130.000	
		3.2.5.9	00	289.000	
		3.2.5.9	22	94.000	
		3.2.8.0	00	1.040.000	
		4.1.2.0	23/51	1.415.064	
		4.1.2.0	23	8.097	
		4.2.5.0	23/51	504.000	132.141.161
2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	3.1.2.0	00	1.485.000	
		3.1.3.2	00	197.000	
		3.2.3.1	00	1.112.000	
		3.2.3 1	23	790.037	
		3.2.5.9	00	1.685.000	
		3.2.5.9	23	2.014.502	7.283.539
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	3.1.2 0	00	948.000	
		3.1.3.2	00	794.000	
		3.2.5.9	00	182.000	1.924.000
2.118	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3.1.2.0	00	2.613.000	
		3.1.2.0	23	1.246.319	
		3.1.3.2	00	1.028.000	
		3.1.3.2	22	5.220	
		3.1.3.2	23	93.821	
		3.2.3.1	00	2.910.000	
		3.2.5.9	00	1.748.000	
		3.2.5.9	22	1.397.220	
		3.2.5.9	23	8.504.588	19.546.168
2.119	PROMOÇÃO DA AÇÃO COMUNITÁRIA	3.1.2.0	00	84.000	
		3.1.3.2	00	691.000	
		3.2.3.1	00	1.825.271	
		3.2.3.1	23	641.812	
		3.2.5.9	00	2.235.000	5.477.083
2.144	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	3.1.2.0	23	1.128.781	
		3.1.3.2	00	223.000	
		3.1.3.2	23	221.853	
		3.2.5.9	00	370.000	
		3.2.5.9	23	154.260	2.097.894
5.042	EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF.	4.1.1.0	21	3.624.000	
		4.1.2.0	21	1.520.000	5.144.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
118.700.000	47.842.684	7.071.161	173.613.845

DECRETO N.o 10.215 DE 30 DE Março DE 19 87

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 59.083.595,00 (cinqüenta e nove milhões, oitenta e três mil, quinhentos e novenda e cinco cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.002756/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cz$ 59.083.595,00 (cinqüenta e nove milhões, oitenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

15001.07090311.068 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento

000 - 4313.00 - Contribuições a Fundos..... 59.083.595,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Março de 1987.
99º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.216 DE 30 DE Março DE 19 87

Desígna membros para compor Comissão de Sindicância criada pelo Decreto nº 10.199/87.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância criada pelo Decreto nº 10.199, de 24 de março de 1987, incumbida de apurar as irregularidades denunciadas pela Prefeitura do Setor P Norte de Ceilândia, os seguintes membros, na qualidade de representantes dos órgãos e entidades que menciona:

I - RITA DE CÁSSIA QUIRINO,
representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, como Presidente;

II - DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA,
representante da Secretaria do Governo:

III - LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS,
representante da Secretaria de Administração;

IV - VITAL DE MORAES ANDRADE,
Coordenador da Administração Regional;

V - IVAN DAMÁSIO SALES
representante da Prefeitura Comunitária do Setor P Norte;

VI - GERUSA DA SILVA BARBOSA,
representante do Sindicato dos Jornalistas;

VII - CARLOS SIDNEY DE OLIVEIRA,
representante da Subseção de Taguatinga da Ordem dos Advogados do Brasil.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de Março de 1987.
99º da República e 27º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

DECRETO N.o 10.217 DE 30 DE Março DE 19 87

Altera o orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal-FCDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10046 de 31 de dezembro de 1986, e o que consta no processo nº 081.000511/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Cultural do Distrito Federal-FCDF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Março de 1987
99º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01 01ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46002 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF EXERCÍCIO DE 1.987 Em Cz$

RECEITA			DESPESA	
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE			FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	42.707.000,00	FUNÇÃO 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	58.406.383,04
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.750.000,00	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO	27.642.000,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.677.000,00	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.642.000,00
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	40.677.000,00	2.041 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA CULTURAL	20.422.000,00
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	40.677.000,00		
1980.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	280.000,00	2.109 - MANUTENÇÃO DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	7.220.000,00
			PROGRAMA 48 - CULTURA	30.764.383,04
	SUPERÁVIT FINANCEIRO/86	15.699.383,04	SUBPROGRAMA 247 - DIFUSÃO CULTURAL	30.764.383,04
			1.037 - IMPLEMENTAÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	5.990.000,00
			2.042 - PROMOÇÕES CULTURAIS	24.003.383,04
			2.124 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ACADEMIA BRASILIENSE DE LETRAS	34.000,00
			2.125 - ASSISTÊNCIA FINANCIERA A SOCIEDADE CIVIL, MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHEK	737.000,00
	TOTAL	58.406.383,04	TOTAL	58.406.383,04

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02 01ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46002 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF EXECÍCIO DE 1.987 Em Cz$

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS					TOTAL
		G.D.F FT-000	PRÓPRIOS FT-020	CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS FT-023	-	-	
2.041	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA CULTURAL	19.822.000,00	600.000,00	-	-	-	20.422.000,00
2.109	MANUTENÇÃO DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	7.220.000,00	-	-	-	-	7.220.000,00
1.037	IMPLANTAÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NNACIONAL DE BRASÍLIA	5.990.000,00	-	-	-	-	5.990.000,00
2.042	PROMOÇÕES CULTURAIS	6.874.000,00	16.849.383,04	280.000,00	-	-	24.003.383,04
2.124	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ACADEMIA BRASILIENSE DE LETRAS	34.000,00	-	-	-	-	34.000,00
2.125	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MERIAL JK.	737.000,00	-	-	-	-	737.000,00
	TOTAIS	40.677.000,00	17.449.383,04	280.000,00	-	-	58.406.383,04

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03 — 01ª Alteração

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46002 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF — E X E R C Í C I O D E 1.987 — Em CZ$

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R DETALHADO	V A L O R T O T A L
2.041	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA CULTURAL	3.1.1.1-01	000	12.677.000,00	
		3.1.1.1-02	000	1.255.000,00	
		3.1.1.3	000	3.370.000,00	
		3.1.2.0	000	870.000,00	
		3.1.2.0	020/26	200.000,00	
		3.1.3.1	000	20.000,00	
		3.1.3.2	000	1.376.000,00	
		3.1.3.2	020/26	400.000,00	
		3.1.9.2	000	7.000,00	
		3.2.5.3	000	2.000,00	
		3.2.8.0	000	245.000,00	20.422.000,00
2.109	MANUTENÇÃO DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	3.1.1.1-01	000	4.663.000,00	
		3.1.1.1-02	000	95.000,00	
		3.1.1.3	000	1.151.000,00	
		3.1.2.0	000	502.000,00	
		3.1.3.2	000	809.000,00	7.220.000,00
1.037	IMPLEMENTAÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA	3.1.1.1-01	000	4.498.000,00	
		3.1.1.3	000	1.089.000,00	
		3.1.2.0	000	237.000,00	
		3.1.3.1	000	166.000,00	5.990.000,00
2.042	PROMOÇÕES CULTURAIS	3.1.2.0	020	350.000,00	
		3.1.3.1	000	176.000,00	
		3.1.3.1	020	150.000,00	
		3.1.3.2	000	6.698.000,00	
		3.1.3.2	020	1.250.000,00	
		3.1.3.2	020/26	14.421.648,04	
		3.1.3.2	023/68	280.000,00	
		4.1.2.0	020/26	677.735,00	24.003.383,04
2.124	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ACADEMIA BRASILIENSE DE LETRAS	3.2.3.1	000	34.000,00	34.000,00
2.125	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL J.K.	3.2.3.1	000	737.000,00	737.000,00

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
28.800.000,00	28.928.648,04	677.735,00	58.406.383,04

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NILTON ROBSON DE ARAÚJO, Agente de Polícia, matrícula 25.494-0, Segunda Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MATHUSALÉM SOARES MOREIRA, Chefe da Seção de Vigilância da 13ª DP/CPC/PCDF, matrícula 01.345-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.04 a 02.05.87.

Brasília, 26 de março de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VIII. do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, SERAPHIN VILLELA DE CARVALHO, Escrivão de Polícia, matrícula 20.858-2, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ILDETE AMBRÓSIA SOBRAL, Chefe do Cartório da DVC/CPE/PCDF, matrícula 18.728-3, Código DAI-111.3, por motivo de afastamento para freqüentar curso de treinamento e aperfeiçoamento de interesse e patrocinados pela Administração do DF, no período de 26.02 a 15.04.87.

Brasília, 26 de março de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RUBENS NOGUEIRA DE CARDOSO, Agente de Polícia, matrícula 19.172-8, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GILBERTO RIBEIRO ROCHA, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 16ª DP/CPC/PCDF, matrícula 16.048-2, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 05. a 14.03.87.

Brasília, 26 de março de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 21 de maio de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 096, de 23 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a PEDRO MORALES HERNANDES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.193-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal os artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985.

Brasília, 26 de março de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 15 de maio de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 092, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ORDALINO PEDRO TEODORO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.516-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, os artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985.

Brasília, 26 de março de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 30 de maio de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 101, de 02 de junho do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a SEBASTIÃO DE DEUS PEDROSO FEITOSA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 12.337-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal os artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985.

Brasília, 26 de março de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 20 de março de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 0555, de 21 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.514-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal os artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985.

Brasília, 26 de março de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 07 de maio de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 086, de 09 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO DAS CHAGAS MONTE, Perito Criminal, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 01.096-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal os artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985.

Brasília, 26 de março de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 31 de março de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 059, da mesma data, que concedeu aposentadoria a WALTER BENINCASA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.304-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal os artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985.

Brasília, 26 de março de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea 'b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 27 de junho de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 122, de 01 de julho do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a EURÍPEDES DE ALMEIDA RAMOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.914-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamental legal os artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985,

Brasília, 26 de março de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 06 de junho de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 106, de 09 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a DANIEL CAVALCANTE REIS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.226-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, os artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985.

Brasília, 26 de março de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

SECRETARIA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatuárias,

RESOLVE:

Designar PAULINO EURÍPEDES CORNÉLIO, matrícula nº 609, Artífice, Cód. LT-AT-504.4, Ref. 14, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.04.87, FRANCISCO PESSANHA FILHO, matrícula nº 221, Assistente do Administrador Geral do Teatro Nacional de Brasília-DE-FCDF, Símbolo EC-07, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1986/1987.

Distrito Federal, 25 de março de 1987

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

INSTRUÇÃO DE 26 DE MARÇO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar NEY GABRIEL SALGADO DOS SANTOS, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Assistente da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional de Brasília, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de março de 1987

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

INSTRUÇÃO DE 26 DE MARÇO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ELENA WATSON CLETO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional de Brasília, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de março de 1987

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 94 DE 24 DE MARÇO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o

disposto nos arts. 1° e 2° do Decreto n° 92.096, de 09 de dezembro de 1985, tendo em vista o parecer exarado pelo órgão de pessoal do Ministério da Fazenda, no Processo n° 2.549/86 e o que mais consta do Processo n° 1244/86,

RESOLVE:

Conceder pensão especial vitalícia — complemento da pensão do Montepio Civil da União — a partir de 21 de abril de 1986, de acordo com o art. 1°, Parágrafo único, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, a RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO, viúva do ex-Conselheiro deste Tribunal JOSÉ PARSIFAL BARROSO, falecido a 21 de abril de 1986.

Brasília-DF, 24 de março de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

ATA DA 2388a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 12 dias do mês de março de 1987, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, ROGÉRIO NUNES, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Auditora MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2387a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente informou o Plenário de que o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA estaria ausente da sessão de hoje, por motivo justificado.

A seguir, deu conhecimento ao Plenário do teor da Portaria nº 073, de 06 de março de 1987, incluindo o Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal (ITADF) na área de atuação da 1a. Divisão Técnica da 1a. Inspetoria de Controle Externo.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 2283/86, originário da NE de nº 182/86-CBDF e outras. Aos autos juntou-se o O.I. nº 1139/86-DAL (acompanhado de anexos), pelo qual o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal dá conta do cumprimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, considerou, em caráter excepcional, correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho de nºs. 187, 188, 189 e 193/86-CBDF.

PROCESSO Nº 4067/86 - NE nº 713/86-SEP e outras;
PROCESSO Nº 4068/86 - NE nº 753/86-SEP e outras;
PROCESSO Nº 4069/86 - NE nº 783/86-SEP e outras;
PROCESSO Nº 4070/86 - NE nº 579/86-SEP e outras;
PROCESSO Nº 4072/86 - NE nº 546/86-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 4073/86 - NE nº 513/86-TCDF e outras
PROCESSO Nº 4075/86 - NE nº 118/86-SSP e outras;
PROCESSO Nº 0103/87 - NE nº 196/86-SVO e outras;
PROCESSO Nº 0132/87 - NE nº 943/86-IDR e outras;
PROCESSO Nº 0144/87 - NE nº 172/86-ACSNB e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 4071/86 - NE nº 636/86-SLU e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para o fim indicado na instrução de fls. 21.

PROCESSO Nº 4074/86 - NE nº 221/86-ACSNB e outras;
PROCESSO Nº 0129/87 - NE nº 897/86-IDR e outras;
PROCESSO Nº 0145/87 - NE nº 096/86-RA-V e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 3042/83 - Revogação, em cumprimento de decisão da Corte, da aposentadoria do servidor ADÃO FERNANDO VITÓRIA DE AGUIAR.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento do ato de revogação da aposentadoria, determinando a devolução do processo à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 1479/85 - Aposentadoria do servidor ADÃO DA SILVA LEMES.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2165/86 - Aposentadoria do servidor ANTONIO MARQUES RODRIGUES;

PROCESSO Nº 2187/86 - Aposentadoria do servidor GILBERTO DE SOUZA;

PROCESSO Nº 2254/86 - Aposentadoria do servidor MANOEL AGRIPINO MACHADO;

PROCESSO Nº 2255/86 - Aposentadoria do servidor EDGAR CARDOSO;

PROCESSO Nº 2256/86 - Aposentadoria do servidor EXPEDITO VIANA DA SILVA;

PROCESSO Nº 2259/86 - Aposentadoria do servidor MOACYR JOSÉ DA SILVA;

PROCESSO Nº 2305/86 - Aposentadoria do servidor WILSON DA SILVA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2168/86 - Aposentadoria do servidor REGINAL DO NAZARIO PRAZERES.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 1640/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora EZILDA LANGBECK CORRÊA RIBEIRO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 1838/82 - Aposentadoria do servidor JOSÉ DAHER.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2387/85 - Primeiro termo aditivo ao contrato nº 041/85 celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S/A e a firma Proton Service Comércio, Serviços e Representações Ltda., sucessora da Protondata Comércio, Serviços e Representações Ltda.;

PROCESSO Nº 0219/87 - Contrato nº 001/87 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Elevadores Otis S/A.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2084/86 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor FRANCISCO BARROSO DE MEDEIROS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão dos proventos, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2266/86 - Contrato nº 622/FZ celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a firma TERTO - Construções, Indústria e Comércio Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do pacto e de seus aditivos, bem como dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução — determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins; b) fazer à Fundação Zoobotânica as recomendações indicadas no referido voto a fls. 50.

PROCESSO Nº 3100/86 - Pensão especial concedida à Senhora TERESINHA PEREIRA MACÊDO DE ARAÚJO e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 4084/86 - Contrato nº 42/86 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma Kozcoe Engenharia Ltda.;

PROCESSO Nº 4092/86 - Contrato nº 1631/86 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Hidropoços Limitada;

PROCESSO Nº 4094/86 - Contrato nº 1629/86 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma PORTUBRÁS - Materiais de Construção Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 0066/87 - Ofício nº 605/86, pelo qual a Secretaria de Finanças do Distrito Federal encaminha cópia do Relatório nº 021/86-DPA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio daquela Secretaria na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. Aos autos juntou-se o O.I. nº 009/87-SAP, pelo qual a Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal encaminha ao conhecimento da Corte cópia de expediente que enviou à Secretaria de Finanças a respeito do Relatório.- O Tribunal, tomando conhecimento do Relatório e do ofício da Secretaria de Agricultura, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para o fim indicado no voto do Relator.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2725/85 - Aposentadoria do servidor DÉLIO BERNARDINO DE MELO;

PROCESSO Nº 0012/86 - Aposentadoria do servidor BRÁULIO DANTAS ARAÚJO;

PROCESSO Nº 0381/86 - Aposentadoria do servidor WALTER BARNABÉ DA SILVA;

PROCESSO Nº 0970/86 - Aposentadoria do servidor NELSON ÂNGELO TIEMANN.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3172/85 (Apenso: processo nº 2106/85), originário dos contratos de nºs. 222 e 223/85, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma TERRAÇO - Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda. Aos autos juntaram-se esclarecimentos apresentados pela TERRACAP (Of. nº 016/87-PRESI e anexos), em atendimento a diligência ordenada pela Corte, bem como resultados de inspeção realizada na entidade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, considerou satisfatórios os esclarecimentos oferecidos pela TERRACAP.

PROCESSO Nº 1212/86 - Contrato nº 02/86 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda. Aos autos juntou-se o O.I. nº 003/87-SE (acompanhado de anexos), pelo qual a Secretaria de Educação presta esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou insatisfatórios os esclarecimentos e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para o fim indicado no referido voto.

PROCESSO Nº 2339/86 - Pensão especial concedida à Senhora VIRGÍNIA LUIZA DA SILVA e outra;

PROCESSO Nº 3337/86 - Pensão especial concedida à Senhora ELIZA MARIA DO ESPÍRITO SANTO e outra.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as concessões, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2694/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Companhia Imobiliária de Brasília para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção e do Relatório de Auditoria nº 010/86-DPA/SEF, determinou diligência para os fins indicados a fls. 171-173.

PROCESSO Nº 0123/87 - Contratos de nºs. 031 e 032/86, celebrados entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e as firmas Panshophic Sistemas de Computadores Ltda. e Brasília - Empresa de Segurança e Serviços Técnicos Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0140/87 - Contrato nº 052/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e a firma EMECON - Construções, Comércio e Indústria Limitada.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e decidiu considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 820/86-SEP, a ele vinculada — determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0188/87 - Convênio nº 126/86 celebrado entre o Distrito Federal, através do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e decidiu considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 436/86-CBDF, a ele vinculada — determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4079/86 - Contrato nº 46/86 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma ISOTERMA - Construções Técnicas Ltda.;

PROCESSO Nº 4085/86 - Contrato nº 41/86 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma MR - Engenharia Limitada.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 4086/86 - Contrato nº 40/86 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma COSSENO - Engenharia, Representações e Serviços Gerais Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELA AUDITORA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 1809/84 - Convênio nº 035/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do O.I. nº 611/86 e anexo, da NOVACAP, comprovando o atendimento de recomendação da Corte; b) tomar conhecimento também dos resultados da 4a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste; c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 211, alínea c.

PROCESSO Nº 0630/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 48 de Ceilândia. Aos autos juntou-se a tomada de contas especial (processo nº 0075/87) realizada pela FEDF para apurar o fato;

PROCESSO Nº 0788/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe Chapadinha - Brazlândia. Aos autos juntou-se a tomada de contas especial (processo nº 3344/86) realizada pela FEDF para apurar o fato;

PROCESSO Nº 1254/86 - Tomada de contas especial realizada na Administração Regional de Brazlândia, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 3925/86 - Tomada de contas especial realizada na Polícia Militar do Distrito Federal, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no 1º Batalhão de Polícia Militar;

PROCESSO Nº 4030/86 - Tomada de contas especial realizada na Junta do Serviço Militar/SEG, localizada na Estação Rodoviária de Brasília, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1949/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 2102/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Região Administrativa II - Gama, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 2204/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 2302/86 - Tomada de contas do agente de material da Região Administrativa II - Gama, exercício de 1985;

PROCESSO Nº 2337/86 - Tomada de contas do agente de material da Seção de Recursos Materiais da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal, exercício de 1985.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 2041/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 33 de Ceilândia. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 4018/86) realizada pela FEDF para apurar o fato.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 13.

PROCESSO Nº 3782/86 - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, relativo ao 3º trimestre de 1986.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3867/86 - Balancete da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, referente ao 3º trimestre de 1986;

PROCESSO Nº 0025/87 - Balancete da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao 3º trimestre de 1986.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0466/87 - Ofício nº 044/87-PRES da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil comunicando o desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu, tomando conhecimento da comunicação, fazer à NOVACAP as recomendações indicadas na instrução de fls. 04 e devolver o processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial instaurada. Decidiu, mais, de acordo com o voto verbal do Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, recomendar ainda à entidade que promova, desde logo, o adequado ressarcimento do bem desaparecido.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE deu várias informações ao Plenário sobre o Seminário que a Federação Alemã para o Desenvolvimento Internacional - FADI fará realizar na República Federal da Alemanha, no período de 02 a 16 de maio próximo, com a participação de membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
ROGÉRIO NUNES
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 02 de abril de 1987 (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 130/83
RECORRENTE: VIDROESTE LTDA
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
ADVOGADO: Dr. Gustavo Lívio Toniatti
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 140/85
RECORRENTE: Distribuidora Real de Produtos Alimentícios Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
ADVOGADO: Dr. Leopoldo Araújo Chagas
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
C/vista ao Conselheiro Walter Basniaki Linhares

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:
RV: 06/87
RECORRENTE: Ana Lúcia Torquato
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 26 de março de 1987

MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
Assistente

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A
C.G.C Nº 51754240/0001-12

AVISO:

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na Sede Social da Companhia, sito ao SIA trecho 08 lote 70 Brasília (DF), os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, relativo ao exercício findo em 31.12.86.

Brasília (DF), 30 de março de 1987

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.

CLÍNICA MADEL S/A
CGC-MF 00.430.462/0001-49

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 28 de abril de 1987, às 18:00 horas, na sede social, no SHLS — Q. 716, Conj. F, Salas 101 a 107 e 109 — Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDINÁRIA:

a) Análise, discussão e votação do balanço geral e demonstração das contas relativas ao exercício social encerrado em 31.12.86;
b) Deliberação sobre o resultado do exercício;
c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social;
d) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;
e) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

EXTRAORDINÁRIA:

a) Análise e deliberação da proposta da diretoria sobre aumento do capital social, mediante incorporação de reservas e consequente alteração do Estatuto Social;
b) Assuntos de interesse social.

Ficam avisados que os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, acham-se à disposição na sede social.

Brasília-DF, 24 de março de 1987

MANOEL AUGUSTO SOARES
Diretor-Presidente

TALES PINHEIRO LINS
Diretor-Financeiro

PAULO ROGÉRIO RAYOL BRAGA
Diretor-Técnico

(DAR-Cz$ 920,85) (Dias 27, 30 e 31)

TAQUARA AGROPECUÁRIA LTDA

A firma Taquara Agropecuária Ltda CGC 00652172/0001-40 e Insc. GDF 0709742-1, estabelecida à Área Isolada nº 3, Nucleo Rural Taquara-Pipiripau, torna público que requereu à Coordenadoria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia Licença de Instalação para uma fábrica de linguiças e matadouro de suinos em sua sede.

Brasília, 30 de março de 1987

Taquara Agropecuaria Ltda

TAQUARA AGROPECUARIA LTDA

A firma Taquara Agropecuária Ltda CGC 00652172/0001-40 e Insc. GDF 0709742-1, estabelecida à Área Isolada nº 3, Nucleo Rural Taquara-Pipiripau, torna público que obteve Licença Prévia da Coordenadoria do Meio Ambiente

Ciência e Tecnologia para a instalação de um matadouro de suinos e fábrica de linguiças em sua sede.

Brasília, 30 de março de 1987

Taquara Agropecuária Ltda

(DAR - Cz$ 157,86)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 — CP 04.0054
CEP: 70.000 — BRASÍLIA-DF

AVISO DE LICITAÇÕES

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA — CEB, através da Comissão Especial de Licitação — CEL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público que realizará as seguintes licitações:

LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO RESTRITA DE MATERIAL	DATA A HORÁRIO	OBJETO
CRM-033/87-CEB	15.04.87 15:00 HS	AQUISIÇÃO DE CALÇAS E JAQUETAS EM TECIDO 'JEANS, CAMISETAS EM MALHA DE ALGODÃO, JAPONAS DE LÃ E MACACÕES EM BRIM.
CRM-034/87-CEB	16.04.87 15:00 HS	AQUISIÇÃO DE CABOS DE ALUMÍNIO DUPLEX, TRIPLEX E QUADRIPLEX.

Os editais acima encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, onde poderão obter as informações complementares, devendo candidatar-se somente as firmas devidamente cadastradas na CEB e habilitadas para fornecer os materiais, objeto de cada licitação.

Brasília-DF, 30 de março de 1987

ANA MARIA LAZARY TEIXEIRA
Comissão Especial de Licitação-CEL

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL SUPLEMENTAR AO EDITAL ELEITORAL Nº 01

Pelo presente suplemento ao Edital Eleitoral nº 01 do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal — COREN-DF, fica reaberto por 05 (cinco) dias contados desde a data de sua publicação, em Diário Oficial, o prazo para apresentação de chapas a registro tendo em vista o pleito para renovação dos membros deste COREN, a ser realizado no dia fixado pelo referido Edital Eleitoral (05 de junho de 1987), tudo de conformidade com a autorização constante da Decisão COFEN-05/87 que faz parte do presente Edital independentemente de reprodução.

Os interessados deverão dirigir-se urgentemente ao COREN-DF, sito à SDS — Edifício Venâncio III, salas 302/303, no horário de 08:00 às 18:00 horas.

Brasília, 30 de março de 1987

MARIA MORITA
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

EDITAL Nº 003/87-IDR

Fica convocado o servidor JOÃO FERREIRA NETO, matrícula nº 438-TP/ISDF, para comparecer à Seção de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal—ISDF, situado à SGAN Quadra 601, Lotes O e P, até o dia 10.04.87, para tratar de assunto de seu interesse. O seu não comparecimento implicará na aplicação das sanções previstas no artigo 482, letra "i", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Brasília, 30 de março de 1987

MARCUS JOSE VIANA GADELHA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/87-FEDF
ABERTURA: 24.04.87
HORARIO: 09:00 horas.
OBJETO: Aquisição de papel ofício.
Nº DE ITENS: 01 (um)

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/87-FEDF
ABERTURA: 24.04.87
HORARIO: 14:30 horas
OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha
Nº DE ITENS: 07 (sete).

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras/FEDF — localizado no SGAN, Quadra 607 Norte — no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

JEFERSON VAZ MORGADO
Departamento Geral de Administração
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

REF.: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-020/87-CAESB

Comunicamos aos interessados que em razão de alteração procedida no Edital a Tomada de Preços nº TP-020/87-CAESB, cuja realização estava prevista para o dia 01.04.87, às 15:00 horas, foi PRORROGADA para o dia 15.04.87, no mesmo horário.

Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF.

Brasília, 30 de março de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/87-CPL/TCB

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA — TCB, às 09:00 horas do dia 08 de abril de 1987 em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de

RETENTOR 006 997 54 46 E OUTROS DE MESMO GÊNERO RELACIONADOS NO ANEXO UNICO DO EDITAL.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", nos horários das 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 24 de março de 1987

LUIS CARLOS RANGEL DE ALMEIDA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 060/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Edital nº 095/86-IDR, publicado no DODF nº 108, de 11 de junho de 1986, torna público o seguinte:

Fica excluído do Concurso Público para Agente de Polícia o candidato JOSÉ DOMINGOS DA COSTA, Inscrição nº 1260.2, por ter sido denegada a segurança e cassados os efeitos da liminar anteriormente concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 4.887/87-2ªVara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Brasília, 25 de março de 1987

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 061/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº 238/85-IDR, publicado no DODF nº 192, de 08 de outubro de 1985, e o constante da v. Sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 4.812/86, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal torna público o seguinte:

1. Fica sem efeito a inclusão, com a perda de todos os direitos dela decorrentes, do nome do candidato ÂNGELO DA ABADIA FONSECA, Inscrição nº 0075-2, Classificação 86º, do Resultado Final do Concurso Público para Escrivão de Polícia, objeto do Edital nº 194/86, publicado no DODF nº 323, de 03 de dezembro de 1986, por ter sido denegada a segurança e revogada a liminar concedida.

2. Fica alterada a classificação dos candidatos subseqüentes, de conformidade com o supramencionado Edital nº 194/86-IDR.

Brasília, 25 de março de 1987

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO
COFRE-FORTE LTDA.
COOPERFORTE

ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista que não foi possível a realização das Assembléias Geral Extraordinária e Geral Ordinária convocadas para 26.03.87, em virtude da greve dos bancários, ficam convocados os senhores associados para, com base nos artigos 36 e 37 do Estatuto da COOPERFORTE, se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária e Assembléia Geral Ordinária, a realizarem-se no dia 09 de abril de 1987, (quinta-feira), às 16:30h , em primeira convocação, ou às 17:30h , em segunda convocação, ou ainda às 18:30h , em terceira e última convocação, devendo a AGE realizar-se em primeiro lugar, seguida da AGO, no Auditório do 22º Andar do Edifício Sede I do Banco do Brasil, no S.B.S., em Brasília-DF, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

I — Assembléia Geral Extraordinária:

a) deliberar sobre reforma do Estatuto nos seguintes artigos: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 51, eliminação dos artigos 52 a 59, alteração dos artigos 60, 65, 66, 67, 68, 72 e 73, que, em suma, estende a área de ação da Cooperativa a nível nacional, faculta o ingresso do pessoal do Banco Central do Brasil, muda os valores em cruzeiros em cruzados, elimina a Comissão de Crédito, possibilita a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, muda as expressões verbais de futuro para presente e cria o capital rotativo, nos termos da Resolução nº 10 do Conselho Nacional de Cooperativismo, altera o nome da COOPERFORTE, para incluir a expressão "dos funcionários do Banco do Brasil" e altera os nomes dos cargos do Conselho de Administração.

II — Assembléia Geral Ordinária:

a) deliberar sobre a prestação de contas do exercício de 1986, compreendendo o relatório do Conselho de Administração, incluindo os Balanços e demonstrativos das Contas de Resultado do 1º e 2º semestres de 1986, os Pareceres do Conselho Fiscal e a destinação das sobras líquidas;

b) eleger sete membros para o Conselho de Administração, com mandato de abril/87 a março/90, e seis membros para o Conselho Fiscal, três efetivos e três suplentes, com mandato de abril/87 a março/88;

c) assuntos gerais, excluídos os referidos no art. 46 da Lei nº 5.764, de 16.12.71, no MNI 17-6-1-24 do BACEN e no art. 37 § 1º do Estatuto.

2. Os cooperados interessados em concorrer à eleição ou reeleição para os cargos mencionados deverão apresentar pedido por escrito de inscrição individual ou de chapa até o dia 06.04.87 na sede da COOPERFORTE, no Setor Bancário Sul Ed. Casa de S. Paulo s/304, em Brasília-DF, no horário comercial.

3. Para efeito de quorum, informamos que é de 1.715 o número de associados com direito a votar.

Brasília-DF, 27 de março de 1987

OSEAS MAURER —
Presidente

(DAR - Cz$ 412,19)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 — CP 04.0054
CEP 70.000 — BRASÍLIA-DF

AVISO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco "A" — Lotes 106 e 136 — Sala 5001, Brasília — Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a data de abertura do Convite de Serviço nº 003/87-CEB, foi adiada para o dia 09.04.87, no mesmo horário.

Brasília, 30 de março de 1987

ANA MARIA LAZARY TEIXEIRA
Comissão Especial de Licitação — CEL
Presidente